




CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 034/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar o Projeto de lei que irá tramitar na **8ª e 9ª Sessão Extraordinária do ano de 2024**, sendo o seguinte: **Projeto de Lei Ordinária nº 231/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre as Diretrizes, Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2024 - LDO. Após análise, a comissão observou a necessidade de propor a alteração do § 1º do art. 55, adequando assim ao art. 33, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014, no mais o projeto em tela, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, bem como, atendeu aos requisitos exigidos pelas normas vigentes do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, aprovada pela PORTARIA STN/MF nº 989, DE 14 DE JUNHO DE 2024, pela LC nº 101/2000, e a Constituição Federal, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.


Tangará da Serra/MT, 30 de agosto de 2024.



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Fábio Brito
Vereador membro